

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Sistema de Registro de Preços**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**(COMPRAS)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PREGÃO SRP Nº 32/2016**  
(Processo Administrativo n.º 23065.036219/2016-63)

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais para a Faculdade de Odontologia - Foulal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	Margem de Preferência
1	RESINA ACRÍLICA, AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR ROSA .FRASCO COM 220G.	390460	FRASCO	50	43,58	Ampla participação
2	CIMENTO ODONTOLÓGICO , TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ. FRASCO COM 50G.'	404551	FRASCO	100	6,66	Ampla participação
3	CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO PÓ A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL.PERMITE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO. <b>38G DE P6+ 15 ML DE LÍQUIDO.</b> TIPO IRM	422120	FRASCO	40	75,00	Ampla participação
4	EUGENOL [ 2METOXI4(2PROPEN1IL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C10H12O2, PESO MOLECULAR 164,20, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 97530. <b>UNIDADE DE REFERÊNCIA: FRASCO COM 20ML.</b>	366987	MILILITROS	100	11,93	<b>Exclusividade ME/EPP</b>  <b>Dec. 8538/2015</b>
5	AMÁLGAMA, TIPO ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES LIGA+ MERCÚRIO. COMPOSIÇÃO: 45% DE PRATA, 31% DE ESTANHO E 24% DE COBRE. NÃO CONTÉM ZINCO. ISENTO DA FASE GAMA II. APRESENTAÇÃO CÁPSULA 2 DOSES.	391256	CAPSULA	10000	2,67	Ampla participação
6	PASTA PROFILÁTICA, APLICAÇÃO	417702	BISNAGA	100	12,13	Ampla

	POLIMENTO/REMOÇÃO MANCHAS/ PLACAS BACTERIANA, COMPOSIÇÃO TRISILICATO DE MAGNÉSIO / FLUORETO SÓDIO/PEDRA POMES. BISNAGA DE 90G.					participação
7	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CAPACIDADE DO FRASCO COM 200ml . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR. EMBALAGEM COM 200ML.	428101	FRASCO	100	6,08	<b>Exclusividade ME/EPP Dec. 8538/2015</b>
8	PARAMONOVLOROFENOLCANF ORADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ASSOCIAÇÃO FURACIN, APLICAÇÃO DENTINA E RAMIFICAÇÕES DO CANAL RADICULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIMICROBIANO EMBEBIDO EM ALGODÃO PARA CURATIVO. FRASCO COM 20ML	429902	FRASCO	100	10,75	Ampla participação
9	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTOCRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA. FRASCO COM 10ML.	374821	FRASCO	80	7,90	<b>Exclusividade ME/EPP Dec. 8538/2015</b>
10	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. UNIDADE DE REFERÊNCIA: TUBETE DE VIDRO DE 1,8ML. CADA TUBETE DE VIDRO DEVE VIR COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO( PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE)	269851	TUBETE	10000	3,13	Ampla participação
11	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA CLORIDRATO COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 3%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL . UNIDADE DE REFERÊNCIA: TUBETE DE VIDRO DE 1,8ML. CADA TUBETE DE VIDRO DEVE VIR COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	357788	TUBETE	10000	2,15	Ampla participação
12	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO.	272913	Pote	30	9,28	Ampla participação

	APRESENTAÇÃO: POTE					
13	CLOREXIDRINA DIGLICONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO . FRASCO COM 1000ML. SEM ÁLCOOL	341174	FRASCO	40	34,50	Ampla participação
14	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UNIDADE DE REFERÊNCIA: TUBETE DE 1,8ML CADA. CADA TUBETE DEVE VIR COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO( PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE).	357788	TUBETE	3500	2,15	Ampla participação
15	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3%. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG+ FELIPRESSINA 0,03UI. UNIDADE DE REFERÊNCIA: TUBETE DE VIDRO DE 1,8ML. CADA TUBETE DE VIDRO DEVE VIR COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO( PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE)	269833	TUBETE	5000	2,11	Ampla participação
16	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL 9 FIOS, CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% OU MISTO. COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 CM x7,5CM QUANDO DOBRADAS COM BORDAS DOBRADAS PARA FACE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. <b>EMBALAGEM COM 5 COMPRESSAS</b> , TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, MÉTODO, DATA DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	269983	UNIDADE	8000	1,49	Ampla participação
17	RESINA ACRÍLICA, TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO COM 1000ML	390457	FRASCO	100	94,00	Ampla participação
18	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ( ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10	277319	Litro	10	18,05	Ampla

	VOLUMES. USO HOSPITALAR. FRASCO COM 1L.					participação
19	CIMENTO RESINOSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ADESIVO RESINO DUAL . UNIDADE DE REFERÊNCIA: <b>KIT COM 6 G+ PONTEIRAS.</b> ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR , CONJUNTO COMPLETO.APLICAÇÃO CIMENTAÇÃO DE COROAS E PONTES METÁLICAS, CIMENTAÇÃO DE INLAYS E ONLAYS, PONTES E RESINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAISPARTÍCULAS INORGÂNICAS(CARGA) ZIRCÔNIA .	404556	SERINGA	60	77,00	Ampla participação
20	FIXADOR ODONTOLÓGICO , COMPOSIÇÃO ÁGUA, SULFATO DE ALUMÍNIO, TIOSULFATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO EM PROCESSAMENTOS MANUAIS DE FILMES DENTAI ORAIS. EMBALAGEM COM 475 ML CADA	405632	FRASCO	1200	15,98	<b>Exclusividade ME/EPP</b> <b>Dec. 8538/2015</b>
21	REVELADOR RADIOLÓGICO , SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM PROCESAMENTOS MANUAIS PRONTOS PARA USO. EMBALAGEM COM 475 ML CADA.	405620	FRASCO	1200	15,98	<b>Exclusividade ME/EPP</b> <b>Dec. 8538/2015</b>
22	GESSO USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA. EMBALAGEM DE 1K.	428416	Emb.	400	7,20	Ampla participação
23	GESSO USO ODONTOLÓGICO TIPO IV, INDICADO PARA CONFECÇÃO DE TROQUÉIS E MODELOS QUE REQUEREM O MÁXIMO DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA, ASPECTO FÍSICO PÓ. EMBALAGEM DE 1K.	428417	Emb.	200	51,25	Ampla participação
24	GESSO USO ODONTOLÓGICO TIPO V, COMPONENTES GIPSITA, ASPECTO FÍSICO PÓ, INDICADO PARA CONFECÇÃO DE MODELOS/ FIXAÇÃO ARTICULADOR QUE REQUEREM O MÁXIMO DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA. EMBALAGEM DE 1K.	428418	Emb.	100	23,83	Ampla participação
25	GESSO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR	428415	Emb.	200	7,97	Ampla participação

	BRANCA, TIPO IIPEDRA, INDICADO PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA. EMBALAGEM DE 1KG.					
26	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL , LÁTEX DE BORRACHA NATURAL LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	269838	Par	500	1,79	<b>Exclusividade ME/EPP</b>  <b>Dec. 8538/2015</b>  <b>Margem de preferência</b>  <b>Dec. 7767/2012</b>  <b>15%</b>
27	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	269837	Par	500	1,49	<b>Dec. 7767/2012</b>  <b>15%</b>
28	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO 7, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 18 LÂMINAS NA COR ROSA. <b>UNIDADE DE REFERÊNCIA: FRASCO COM 220G.</b>	406791	UNIDADE	70	13,99	Ampla participação
29	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL , COR ROSA CLARO. FRASCO 220G	390464	FRASCO	20	55,85	Ampla participação
30	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL , COR ROSA MÉDIO. FRASCO 220G	390464	FRASCO	20	39,97	Ampla participação
31	RESINA ACRÍLICA AUPOLIMERIZÁVEL , COR ROSA ESCURO. FRASCO 220G	390459	FRASCO	20	77,15	Ampla participação
32	RESINA ACRÍLICA AUPOLIMERIZÁVEL , INCOLOR. FRASCO 220G	390460	FRASCO	40	39,98	Ampla participação
33	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO COM 500ML	390456	FRASCO	40	89,50	Ampla participação
34	PASTILHA EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. APRESENTAÇÃO EM PASTILHAS. <b>UNIDADE DE REFERÊNCIA: EMBALAGEM COM 120 PASTILHAS.</b>	425849	PASTILH A	300	41,00	Ampla participação

35	CLOREXIDINA GLUCONATO 2% SOLUÇÃO TÓPICA. FRASCO COM 1000ML	269880	FRASCO	30	18,90	Ampla participação
36	IODOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO DE IODO ATIVO A 1%, INDICADO PARA ANTISSEPTICOS PARA CURATIVOS EM GERAL E MUCOSAS. FRASCO DE 1 LITRO.	398705	FRASCO	10	22,00	Ampla participação
37	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR. FRASCO COM 220G	390465	FRASCO	20	43,99	Ampla participação
38	ALGINATO, TIPO II, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESA NORMAL.INDICADO PARA MOLDAGENS TOTAIS OU PARCIAIS DE ARCOS DENTAIS E DESDENTADOS. <b>UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 410G.</b>	278252	GRAMA	300	30,28	Ampla participação
39	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS INFANTIS, FILME ODONTOLÓGICO INFANTIL, 22X35MM . INDICADO PARA EXAMES COMPLETOS DE DENTES E ÁREAS ADJACENTES EM CRIANÇAS. <b>UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 100 UNIDADES</b>	420611	UNIDADE	100	170,00	Ampla participação
40	FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 500M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCERADO E AROMATIZADO. EMBALAGEM COM 500M.	415530	Rolo	100	19,01	Ampla participação
41	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100 ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES EM CADA PACOTE INDIVIDUAL.	269978	PACOTE	8000	0,74	Ampla participação
42	SILICONE DE ADIÇÃO HIDROFÍLICO À BASE DE POLIVINILSILOXANO. <b>UNIDADE DE REFERÊNCIA: CONJUNTO COMPOSTO DE PASTA BASE E PASTA CATALISADORA. TIPO DENSO+ FLUIDO+</b>	428723	UNIDADE	10	328,00	Ampla participação

	CATALISADOR CONJUNTO COMPLETO.					
43	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO, APLICAÇÃO INFANTIL	304407	UNIDADE	1090	1,45	Ampla participação
44	FILME RADIOLÓGICO , PARA EXAME DE GRANDES ÁREAS DOS MAXILARES SUPERIORES E INFERIORES, COMPRIMENTO 7,60MM E LARGURA 5,70MM, APLICAÇÃO NA ODONTOLOGIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO OCLUSAL. <b>UNIDADE DE REFERÊNCIA: EMBALAGEM COM 25 UNIDADES</b>	421266	UNIDADE	10	180,00	Ampla participação
45	ABAIXADOR DE LINGUA PARA ABAIXA A LÍNGUA DURANTE O PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO. MATERIAL DE MADEIRA E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 E FORMATO ESPÁTULA, LARGURA 1,5 E ESPESSURA 2. PACOTE COM 100 UNIDADES	348807	PACOTE	300	5,14	Ampla participação
46	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	310177	Par	400	1,87	<b>Dec. 7767/2012</b> <b>15%</b>
47	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL , ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO , FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	421124	CAIXA	100	25,34	<b>Dec. 7767/2012</b> <b>15%</b>
48	Cera odontológica, tipo utilidade. Apresentação <b>embalagem com 5 lâminas</b> . Peso cera de 220g, Cor vermelha.	406785	GRAMA	20	13,32	Ampla participação
49	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 12 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA	242917	Rolo	25	52,00	Ampla participação

	ESTERILIZAÇÃO.					
50	REVELADOR RADIOLÓGICO. APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL. UNIDADE DE REFERÊNCIA: GALÃO 10L.	405620	Litro	20	96,90	Ampla participação
51	FIXADOR RADIOLÓGICO. APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL. UNIDADE DE REFERÊNCIA: GALÃO 10L.	405632	Litro	20	96,90	Ampla participação
52	DENTIFRÍCIO , COMPOSIÇÃO BÁSICA , CREME DENTAL COM FLÚOR ATIVO (1000 pm), CAPACIDADE DE 90G.	436841	TUBO	100	2,62	Ampla participação
53	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA A EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1.100.000 . UNIDADE DE REFERÊNCIA: TUBETE DE VIDRO DE 1,8ML. CADA TUBETE DE VIDRO DEVE VIR COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO( PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE)	269888	TUBETE	15000	1,72	Ampla participação
54	OTOSPORIM GOTAS HIDROCORTISONA 10MG + SULFATO DE NEOMICINA5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UL. SOLUÇÃO OTOLÓGICA. CADA FRASCO CONTÉM 10 ML.	270228	FRASCO	40	16,15	Ampla participação

1.2. De acordo com o Artigo 10 do Decreto 9538/2015, não cabe aplicação de cota reservada para os itens deste pregão. Entretanto, há exclusividade de participação de empresas ME/EPP para os **itens 04, 07, 09, 20, 21 e 26.**

1.3. Esclarecemos que, devido à limitação do sistema, o licitante deve atentar para a **unidade de fornecimento indicada na descrição do objeto**, especialmente para os itens 03, 04, 16, 19, 28, 34, 38, 39, 42, 48, 50, 51.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O material requisitado é destinado a atender a Faculdade de Odontologia – Fofual, que desenvolve as atividades de atendimento aos usuários que procuram os serviços de saúde e aos discentes durante as aulas práticas. O material é necessário devido às aulas práticas que compõem a grade curricular do curso de Odontologia e aos serviços prestados a toda a comunidade, e a não aquisição implicará a suspensão das aulas práticas do curso, tendo em vista que essa requisição corresponde aos itens que não foram contemplados nos pregões 04/2016 e 06/2016.



- 2.2. As especificações técnicas e quantitativas dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no Termo de Referência.
- 2.3. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, informamos que o quantitativo do material requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A estimativa dos materiais a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da substituição de bens atualmente indisponível no estoque.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

- 3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

- 4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Almoxarifado Central, Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, S/N. Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1024, de segunda à sexta-feira no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, de acordo com seguinte previsão:

- 4.1.1. 25% no primeiro trimestre;
- 4.1.2. 25% no segundo trimestre;
- 4.1.3. 25% no terceiro trimestre;
- 4.1.4. 25% no quarto trimestre.

- 4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

- 4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- 4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e postos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por:

10.2.1.1 atraso de até 5 (cinco) dias no fornecimento do(s) item(ns), ou na sua substituição quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas ou por defeito superveniente imputável ao contratado, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo previsto para entrega do objeto;

10.2.2. multa:

10.2.2.1. multa moratória diária de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a partir do sexto dia de atraso, sobre o valor total do(s) item(ns) contratado(s), até o limite de 180 (cento e oitenta) dias;

10.2.2.2. multa compensatória de 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial, a partir do 181º dia de atraso, ou na sua substituição, total ou parcial, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas ou por defeito superveniente imputável ao contratado, ensejando, se couber, a anulação do empenho, a rescisão do contrato e o cancelamento da ata de registro de preços;

- 10.2.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.5. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Município de ....., ..... de .....de .....

---

RESPONSÁVEL PELA FOUFAL